DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 073

DECRETO Nº 3.578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 1.942, de 08 de julho de 2021, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1.942, de 08 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 25 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022

fls. 074

DECRETO Nº 3.578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 Administração			
Ficha:62	04.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo - Funcionários	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 09 09 Transito			
Ficha:32	115.452.0083.2301.0000	Segurança no Transito	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			21.000,00

PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 146/188
45.353.299/0001-04 Exercício: 2022 fls. 075

DECRETO Nº 3.578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 03 01	Administração			
Ficha: 64	04.122.0046.2063.0000	Suporte Administrativo - Funcionários		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02 09 09	Transito			
Ficha: 320	15.452.0083.2301.0000	Segurança no Transito		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-21.000,00

Portarias

fls. 098

PORTARIA Nº 14.357, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Fernanda Cristina Mortari Barini, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, à servidora **FERNANDA CRISTINA MORTARI BARINI, RG Nº 28.121.529-7/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 40% (quarenta por cento) de seu salário, para exercer as funções de IEC (Informação, Educação e Comunicação).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.353, de 27 de outubro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 31 de outubro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES
Escriturária

.....

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Flávio Roberto Chaude**, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**, do tipo menor preço, para aquisição de 12 (doze) aparelhos NOTEBOOK, com especificações descritas no Anexo I do Ato da Presidência nº 12/2022, bem como Anexo I da Minuta de Edital, que deverão ser entregues e instalados pela empresa licitante vencedora do certame na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, situada na Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, Guará/SP, CEP: 14.580-000, ficando a cargo da mesma os custos com transporte, mão de obra, materiais, encargos trabalhistas e previdenciários e instalação.

Data final para retirada do edital : 22/11/2022.

Data de entrega do Envelope nº 01 (Proposta Comercial) : 23/11/2022.
Data de entrega do Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) : 23/11/2022.
Horário de entrega dos Envelopes nºs 01 e 02 : até 13:45 h.

Hora e data de início da sessão de lances : 14:00 horas do dia 23/11/2022.

Local de consulta do Edital : Sede da Câmara Municipal de Guará, localizada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, nesta cidade de Guará/SP. Telefone: 16 3831.3262. Sítio eletrônico: www.camaraguara.sp.gov.br

Guará/SP, 03 de novembro de 2022.

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14.580-000
Telefone 16 3831.3262. www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner